

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 629/2006 de 29 de Agosto de 2006

Pela Portaria de 10 de Agosto, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, destinadas a fazer face a despesas com software informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 27 – Administração Regional e Local
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Doze Ribeiras	Angra do Heroísmo	947
Feteira	Horta	173

Total 1.120

10 de Agosto de 2006. - O Director Regional De Organização E Administração Pública, Victor Jorge Ribeiro Santos.